

EDITAL PPGCS 21/2024

Processo Seletivo de vagas para o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde

Processo seletivo para vagas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Sul de Santa Catarina, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Portaria 543 de 16/06/2020).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade do Sul de Santa Catarina, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **01/11/2024 a 13/02/2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1º Semestre de 2025**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

a) Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado em Ciências da Saúde os profissionais diplomados em cursos de graduação devidamente reconhecidos no País, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração de Ciências da Saúde.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	01/11/2024 a 13/02/2025
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	01/11/2024 a 13/02/2025
Entrevistas	21/02/2025
Divulgação do resultado	24/02/2025
Período para solicitação de recurso	24 e 25/02/2025
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	26/02 a 12/03/2025
Início das atividades	17/03/2025

2. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Ciências da Saúde	10	https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/	seletivoppgcs@gmail.com	Pedra Branca (Palhoça - SC) e Tubarão - SC

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Ciências da Saúde, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Ciências da Saúde. Essas vagas serão distribuídas em quatro linhas de pesquisa (LP), a saber:

- LP 1 - Investigação de agravos à saúde de origem infecciosa;
- LP 2 - Investigação de agravos crônicos à saúde;
- LP 3 - Estudos e desenvolvimento de medicamentos e produtos para a saúde;
- LP 4 - Neurociências.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina acontece em duas etapas obrigatórias:

Etapa 1 - Inscrição: Preenchimento do formulário em:

<https://forms.gle/HZTwzoScBM2hdAqz7>

Ao final do preenchimento do formulário, deverá completar também a inscrição administrativa no:

<https://www.unisul.br/inscreva/15533>

Etapa 2 - Confirmação da inscrição: envio dos documentos solicitados, para o seguinte email:

seletivoppgcs@gmail.com.

- **Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.** Na falta do diploma de graduação, a inscrição poderá ser feita com declaração de conclusão do curso de graduação, devendo esta declaração ser substituída pelo diploma devidamente registrado, no prazo máximo de 6 (seis) meses após o ingresso. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação no Brasil, por instituição qualificada. Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam

documentação de revalidação pelo CNE e regularidade de presença no país. Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

- **Carta de Aceite do futuro orientador em conformidade com o modelo do Apêndice A.** Cartas de aceite somente poderão ser expedidas por professor permanente do PPGCS, de acordo com a disponibilidade de vagas de cada professor. A relação completa dos professores do PPGCS, com o link para os seus respectivos currículos Lattes, encontra-se no portal do Programa: <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> na aba pessoas. Caso o candidato não obtenha previamente a carta de aceite, o Colegiado do PPGCS indicará um possível orientador em momento oportuno.

3.2. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação.

4. AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição inscrição *on-line* e enviar a documentação exigida (apresentada acima), os candidatos ao curso de Mestrado participarão de um processo de avaliação, organizado em duas etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Tipo
1. Homologação da inscrição	Eliminatória.
2. Entrevista	Eliminatória e classificatória, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios referente ao currículo Lattes do período 2020-2024.

4.1. Homologação da inscrição

Etapla eliminatória que envolve envio da documentação solicitada nesta fase.

4.2. Entrevista

Etapla eliminatória, caso o/a candidato/a não compareça à entrevista.

Etapla classificatória que envolve a realização de entrevista e defesa do currículo Lattes perante membros da Comissão de Seleção, e posterior atribuição de nota. A entrevista abordará assuntos

relacionados ao perfil do candidato, expectativa do candidato em relação ao curso.

Para efeito de pontuação do currículo Lattes serão consideradas apenas as informações curriculares que constam no Apêndice B no período 2020 a 2024. Os/As candidatos/as deverão estar de posse dos respectivos comprovantes das informações do currículo no momento da entrevista. As notas das entrevistas serão atribuídas em números de 0 (zero) a 10 (dez) admitindo-se décimos. Em caso de empate terá direito o/a candidato/a que obtiver maior pontuação considerando, nessa ordem: número de artigos científicos, livros e capítulos de livro e trabalhos em eventos científicos, internacionais, nacionais e locais. Se ainda assim houver empate de pontuação entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior idade, tempo de graduação e, em último caso, sorteio, aplicados nessa ordem.

A entrevista será realizada no dia 21/02/2025 por videoconferência utilizando-se a plataforma Teams. Os horários de entrevista serão publicados na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> no dia 20/02/2025. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo pelo site conforme cronograma do presente edital.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 24/02/2025, na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/>. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo pelo site conforme cronograma do presente edital. Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. Esta solicitação deve ocorrer nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, com o envio por e-mail (seletivoppgcs@gmail.com) de uma carta, explicitando os argumentos que justificam o questionamento da avaliação obtida.

Entre os dias 26 de fevereiro e 12 de março de 2025 os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos:

- Carta de aceite assinada pelo/a orientador/a, professor/a permanente do PPGCS (Apêndice A);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;

- Comprovante de quitação eleitoral.

6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina oferece uma Bolsa de Incentivo à Pesquisa de 20%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes. Egressos e Empresas Conveniadas/Parceiras têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para Egressos, a Instituição oferece bolsa de 35% e para Colaboradores de empresas conveniadas/parceiras têm bolsa de 25%; sendo cumuladas às bolsas de incentivos à pesquisa.

6.1. Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas* e os planos de pagamento.

6.1.1. Campanha Comercial

Ingressantes 2025.1	
Valor Total do Curso	R\$ 76.393,68
Bolsa de Incentivo à pesquisa	20%
Bolsa Comercial (exclusiva Campanha Comercial)	8%
Valor Final do Curso	R\$ 56.225,75
Pagamento à vista	R\$ 53.414,46
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 4.685,48
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.342,74
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.561,83

6.1.2. Egressos (Ex-aluno)

Ingressantes em 2025.1	
Valor Total do Curso	R\$ 76.393,68
Bolsa de Incentivo à pesquisa	20%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)*	35%
Valor Final do Curso	R\$ 39.724,72
Pagamento à vista	R\$ 37.738,48
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.310,39
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.655,20
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.103,46

*Bolsa comercial não acumula com as bolsas de Egresso (Ex-aluno-35%), Empresa Conveniada/Parceira (25%) e Indicação (40%).

6.1.3. Empresa Conveniadas/Parceiras

Ingressantes em 2025.1

Valor Total do Curso	R\$ 76.393,68
Bolsa de Incentivo à pesquisa	20%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)*	25%
Valor Final do Curso	R\$ 45.836,21
Pagamento à vista	R\$ 43.544,40
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.819,68
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.909,84
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.273,23

*Bolsa comercial não acumula com as bolsas de Egresso (Ex-aluno-35%), Empresa Conveniada/Parceira (25%) e Indicação (40%).

*Obs.: Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Conveniadas/Parceira, são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data de vencimento de todos os meses.

6.2. Bolsa Indicação:

Educadores Administrativos e Acadêmicos do Ecossistema Anima poderão indicar amigo(a) ou familiar, que atendendo aos requerimentos dos editais dos processos seletivos dos programas, tenha o interesse em se matricular (ou seja, que ainda não é estudante) nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu. As indicações devem que ser realizadas pelo Educador, conforme regras, prazos e procedimentos constantes na política disponível no link: <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/>, e preenchendo o formulário disponibilizado nessa página.

Obs.: cada docente só poderá indicar um bolsista por curso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou a matrícula do/a candidato a ser realizada.

7.2. Para efetuar a matrícula no curso, o/a candidato/a não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

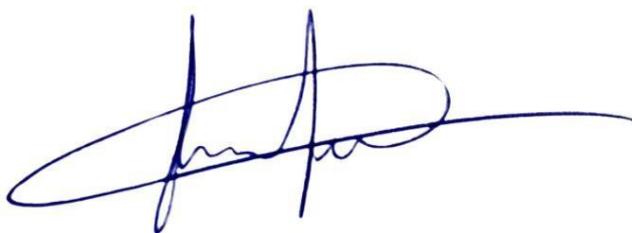
7.3. É responsabilidade exclusiva do/a candidato/a acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

- 8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
- 8.2. O/A candidato/a ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 8.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão – SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Tubarão, 01 de novembro de 2024.



Profa. Dra. Gislaine Tezza Rezin
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde
Universidade do Sul de Santa Catarina

APÊNDICE A – EDITAL PPGCS 21/2024

CARTA DE ACEITE

Tubarão/Palhoça, ____ de _____ de ____.

**CARTA DE ACEITE DO/A ORIENTADOR/A PARA FINS DE CANDIDATURA
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE –
MESTRADO**

Eu _____, professor/a doutor/a
credenciado/a como orientador/a do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da
Universidade do Sul de Santa Catarina, aceito orientar o/a candidato/a
_____, cujo Plano de Trabalho
(anexado) está vinculado à minha atuação na linha de pesquisa

NOME DO/A PROFESSOR/A: _____

ASSINATURA DO/A PROFESSOR/A: _____

APÊNDICE B – EDITAL PPGCS 21/2024

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO

Atividade Acadêmica	Pontuação
Mestrado	10 pontos
Especialização lato sensu em curso de IES ou residência em programa reconhecido pelo MEC	1,0 ponto por especialização/ residência
Artigos científicos completos publicados e/ou aceitos como primeiro ou último autor (classificação da Capes na área de Medicina II, quadriênio 2020-2024 disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)	- Qualis A1 (9 pontos), A2 (8 pontos), A3 (6 pontos), A4 (4 pontos), B1 (2 pontos), B2 (1,5 pontos), B3 (1,0 pontos), B4 (0,5 ponto)
Artigos científicos completos publicados e/ou aceitos com co-autoria diferente da primeira ou última posição (classificação da Capes na área de Medicina II, quadriênio 2020-2024 disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)	- Qualis A1 (4,5 pontos), A2 (4 pontos), A3 (3 pontos), A4 (2 pontos), B1 (1 ponto), B2 (0,75 pontos), B3 (0,5 pontos), B4 (0,25 pontos)
Monitoria extracurricular em curso de graduação	0,3 pontos
Iniciação científica (com bolsa)	1,0 ponto a cada bolsa
Palestrante em eventos científicos #	0,3 pontos por palestra
Participação em comissão organizadora ou de apoio a eventos científicos #	0,2 pontos por evento
Prêmios ou menção honrosa de trabalhos em eventos científicos #	0,3 pontos por prêmio
Trabalhos apresentados em eventos científicos #	0,3 por trabalho apresentado em evento internacional, 0,2 por trabalho apresentado em evento nacional, 0,1 por trabalho apresentado em evento regional ou local
Livro técnico (que possua ISBN e no mínimo 50 páginas) #	1,0 ponto
Capítulo de livro técnico (que possua ISBN)	0,5 ponto

* A comprovação dos artigos publicados deve ser pela cópia da primeira página do artigo e quando artigos aceitos, comprovados pela carta de aceite pelo e-mail ou pelo sistema da revista.

A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá contemplar o período de 2020 a 2024.